

ATO TÉCNICO CONJUNTO RFB/SUFIS/CGIBS/DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação conjunta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS da documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos – DeRE.

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, o COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA RFB, o DIRETOR-EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – CGIBS e o DIRETOR DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO CGIBS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os arts. 357, *caput*, inciso III, e 358, *caput*, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e a Resolução CGIBS nº 17, de 30 de julho de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 112 e 116 do Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026, e nos arts. 112 e 116 da Resolução CGIBS nº 6, de 30 de abril de 2026, e tendo em vista o teor do e-processo nº 10265.368411/2026-90,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovada a documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos – DeRE, cujas especificações técnicas e regras de negócio aplicam-se à Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, constituída pelos seguintes instrumentos:

- I** - Manual de Orientação do Usuário da DeRE – MOD - versão 1.3;
- II** - Leiautes da DeRE - Especificação Técnica dos Eventos - versão 1.3;
- III** - Leiautes da DeRE - Anexo I - Tabelas - versão 1.3;
- IV** - Leiautes da DeRE - Anexo II - Regras de Validação - versão 1.3; e
- V** - arquivos XSD (*XML Schema Definition*) - versão 1.3.

Parágrafo único. A documentação técnica a que se refere este artigo será disponibilizada nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/sped> e <https://www.cgibs.gov.br>.

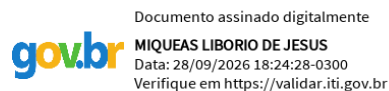
Art. 2º Este Ato Técnico Conjunto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços.



Assinatura digital

PAULO CIRILO SANTOS MENDES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Subsecretário de Fiscalização Substituto da
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Assinatura digital

MIQUEAS LIBÓRIO DE JESUS

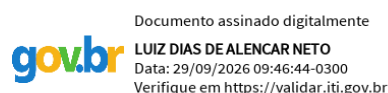
Auditor-Fiscal de Tributos do Município de
Joinville - SC
Diretor-Executivo do Comitê Gestor do Imposto
sobre Bens e Serviços



Assinatura digital

JULIANO CARDOSO DE SOUZA LAPA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Fiscalização da Secretaria
Especial da Receita Federal do Brasil



Assinatura digital

LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Auditor-Fiscal de Tributos Estaduais do Amazonas
Diretor de Informações Econômico-Fiscais do
Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços